



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Resolução nº 143/2012

“Altera dispositivo ao art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000, que trata dos Vereadores”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso III do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 12/2000, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 73...

“III – comparecer às Sessões Plenárias, no horário pré-fixado, em traje social.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 21 de março de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 21 de março de 2012.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria dos Vereadores Joani, Zoca, Gilmar e Ary.